



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 1991/2014

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado atualmente na Rua Antônio Damásio da Silva, 137, no bairro Jaime Santos, passa a denominar-se “Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vereador José Resende Dias”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2013.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

José Resende Dias, carandaiense, filho de José Dias e de Nanci Resende Dias, faleceu em 08.12.2012, aos 67 anos de idade, deixando 04 filhos, Sônia, Rogério, Márcia e Elaine e a esposa Maria das Graças de Souza Dias.

Zé Dias, como era carinhosamente chamado por todos, foi ferroviário, irmão dedicado, marido fiel, pai amoroso e amigo, deixou seu nome marcado na história de Carandaí.

Sem medo de enfrentar desafios, participou e colaborou diretamente dos interesses do Município, fatos estes que o levou a ingressar na carreira política, exercendo o mandato de vereador por 02 (duas) legislaturas – 01.01.1993 a 31.12.1996 e 01.01.1997 a 31.12.2000, chegando à presidência da Câmara Municipal no período de 30.12.1993 a 26.12.1994.

Por fim, mesmo tendo tomado a iniciativa de não mais se candidatar à vereança, fez questão de se manter atuante e participativo, estando sempre pronto para ajudar aos que necessitavam e auxiliando no que fosse possível.

A denominação é um reconhecimento da administração municipal ao “Zé Dias”, que quando em vida teve uma dedicação marcante ao assistencialismo.

Entendendo ser justa a homenagem, encaminhamos o presente projeto de lei para análise aprovação dessa Casa Legislativa.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal